



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 50/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

1.0 Contratação de serviços profissionais especializados, para execução de palestra show, durante o “Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino”, através de Dispensa de licitação, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 08.245.733/0001-06**

**2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1 A proposta desta contratação tem por objetivo capacitar os profissionais da administração municipal que atuam na Secretaria de Educação e Cultura, sendo professores, agentes administrativos, agentes de serviços gerais, visando melhorar e qualificar o trabalho de atuação dos mesmos de forma continuada, oportunizando o aperfeiçoamento de habilidades e competências para o exercício da função. No entanto pretende-se que este encontro não seja somente de aperfeiçoamento pontual de conteúdo, mas também de complementação da formação e de desenvolvimento profissional de cunho motivacional, melhorando, dessa maneira, a qualidade do ensino nas instituições do Município.

2.2 A Secretaria de Educação traz em seu planejamento plurianual e promove o evento “ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO” desde o ano de 2016, em razão da pandemia do corona-vírus, ocorreram paralizações de eventos culturais sem expectativas para retorno das atividades. Por este motivo, o evento anual não foi realizado no período. A pandemia deixou os profissionais da educação frequentemente em estado de alerta, preocupadas e muitas vezes confusos com sensação de falta de controle diante das incertezas do momento. Gerenciar o estresse e bem-estar psicossocial é tão importante neste momento, quanto cuidar da saúde física. Assim, manter a equipe protegida contra estresse crônico significa que ela terá uma melhor capacidade para desempenhar suas funções.

2.3 Consideramos ainda, a relevância da contratação desse objeto, estar baseada na necessidade da atual da Secretaria de Educação sob orientação do Tribunal de Contas do estado do Paraná, promovendo ações voltadas para atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, requerendo uma palestra show, onde a programação é intercalada com apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança.

2.4 A fim de chegar a uma proposta ideal, com popularidade, aceitação do público e agenda disponível, foram consultados empresários locais e regionais. Contudo, as consultadas apresentaram padrões de valores e agenda não compatível com necessidade da Administração. A razão da escolha da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA é baseada na inviabilidade de competição para esta futura contratação, pois a empresa detém conhecimento especializado em sua área de atuação, qualidade inquestionável, pois são consagrados pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, conforme documentação em anexo.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

2.5 Outros fatores que justificam a contratação por dispensa de licitação, se referem a celeridade na condução do processo, uma vez que o prazo é reduzido para a contratação, considerando a decisão de realização do evento com data próxima. Ainda, considerando a eventualidade da contratação, prevalece o fator economicidade processual e em razão do valor, já que se limita a 11.000,00 (onze mil reais), prevista nos incisos I e II do art. 24, da lei n.º 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, na qual é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

2.6 O valor acima citado é compatível ao praticado no mercado e também compatível ao que a empresa vem cobrando habitualmente em outros eventos e também coerente com a realidade de mercado.

### 3 -EXECUÇÃO:

3.1 PRAZO DE EXECUÇÃO: Datas prováveis: 14/10/2022

Carga horária: 2 horas

Local: Marabá Centro de Eventos

3.2 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.

3.3 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado após a conclusão do serviço, com envio de nota fiscal para esta secretaria.

### 4- OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- Prestar os serviços contratados em estrita conformidade com as especificações contidas no contrato e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja das condições estabelecidas.
- Comunicar imediatamente a Contratante, no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso dos serviços contratados e a qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- Executar os serviços com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do serviço.
- A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir e/ou reexecutar às suas expensas, no total ou em parte, os serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado.
- Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, transporte, alimentação, hospedagem e hora/aula dos/as profissionais que prestarão os serviços contratados e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei n' 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

### DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelo espaço físico (auditório) para a execução das atividades, pela organização/mobilização dos participantes, recursos tecnológicos necessários (sistema de som).
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- Notificar formal e tempestivamente à Contratada, sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- Aplicar as sanções administrativas contratuais, em caso de inadimplência.
- Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 5 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
1	Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.	1	UN	11.000,00	11.000,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**

### 6 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

6.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

### 7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pela servidora LOISE RIZZIERI, CPF: 345.914.431-91, da Secretaria Municipal de Educação, telefone (46) 35202140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 05/10/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 9 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, \_\_/\_\_/2022

Maria Ivonete da Silva  
Secretária Municipal de Educação

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

### 10 – ANEXOS

10.1 Em anexo documentos que subsidiaram o procedimento licitatório.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CC8-B775-980C-50A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 05/10/2022 11:31:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/10/2022 11:40:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 05/10/2022 14:54:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1CC8-B775-980C-50A9>